

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 06 DE AGOSTO DE 2015 • 868 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

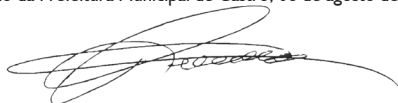
DECRETO Nº 623/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 01/2015, classificação 03º lugar, no cargo de Professor – Zona Urbana, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR MICHELE KIERAS CARVALHO, portadora do CPF/MF nº 085.462.599-25 e CI/RG nº 10.808.930-0, para o cargo de Professor – Zona Urbana, com carga horária de vinte horas semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 624/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 622/2015:

Onde consta:

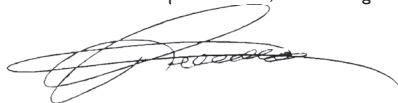
“para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Drenagem Urbana, simbologia CC4.”

Leia-se:

“para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Regularização Habitacional, simbologia CC4.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 810/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JULIANE MACHADO, Matrícula nº 22853-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de

17 de agosto de 2015 a 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 811/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 204
MARIA LUCICLEIDE PEREIRA 21245-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 812/2015

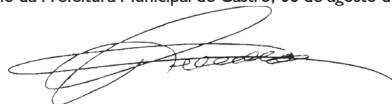
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 204
SILVANA MAINARDES GOLTZ 21326-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 813/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

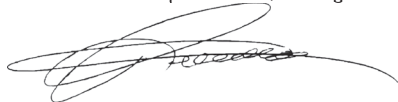
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a

seguir se descreve:

CLASSE EI 205
SONIA NEOLI CARNEIRO BOMFIM FURQUIM 21342-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 814/2015

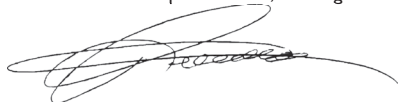
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE EI 409
MARIA DA LUZ RODRIGUES SANTOS 11479-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 815/2015

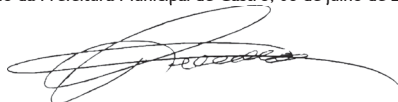
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 787/2015 de 31 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.
Onde consta:
"Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença...".

Considerar:
"Art. 1º - PRORROGAR licença por motivo de doença".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HID. LTDA LOTE: 001.	13.247.737/0001-55	285.931,60
	VALOR TOTAL	285.931,60

Castro, 03 de agosto de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2015

TOMADA DE PREÇOS 030/2015

DATA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.247.737/0001-55 com endereço Comercial à Av. Paulista, 1159 – conj. 206 Cerqueira César – CEP: 01311-921 São Paulo - SP, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Sr. Henry Semer, portador do CI/RG nº 9.414.387 - PR e no CPF/MF nº 388.799.999-15, Engenheiro Civil, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA – RECURSOS FUNDEB 40% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 285.931,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da obra será de até 90(noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de 180(cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HENRY SEMER
SEMER MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E HIDRÁULICA
LTDA
CONTRATADO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL – RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

EMISSION: 05/08/2015

ABERTURA: 01/09/2015

HORÁRIO: 09:00 HORAS

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BELA VISTA – SME.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 05 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 07 DE AGOSTO DE 2015 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2015.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2015

DATA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba, à Rua João Negrão, 280, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 78.350.188/0001-95, neste ato representada pelos professores PAULO MELLO GARCIAS, Diretor Superintendente, RG nº 611.488-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.410.899-87, e HAMILTON COSTA JUNIOR, Diretor de Programas, RG nº 768.667/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.489.909-82.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, ELABORAÇÃO DO PLANO SETORIAL DE MOBILIDADE URBANA E A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CASTRO - PR

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste instrumento, serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNPAR o valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), a serem liberados em 8 (oito) parcelas, de acordo com a proposta técnica, anexa ao presente contrato.

EXECUÇÃO: O presente contrato terá o prazo de 7 (sete) meses, que será contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e prorrogado de comum acordo das partes, formalizado por meio de Termos Aditivos, integrantes do presente contrato.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAULO MELLO GARCIAS
FUNPAR
CONTRATADA

HAMILTON COSTA JÚNIOR
FUNPAR
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2015

DATA DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL

SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede em Curitiba, à Rua João Negrão, 280, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 78.350.188/0001-95, neste ato representada pelos professores PAULO MELLO GARCIAS, Diretor Superintendente, RG nº 611.488-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.410.899-87, e HAMILTON COSTA JUNIOR, Diretor de Programas, RG nº 768.667/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.489.909-82.

OBJETO: ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA NACIONAL DO TURISMO POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO DIGITAL DE ATRATIVOS, RECURSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS, CONSTRUINDO INSTRUMENTOS DE GESTÃO EFICIENTE PARA SUBSIDIAR PLANOS DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA.

VALOR: Para a execução das atividades previstas neste instrumento, serão repassados pelo MUNICÍPIO à FUNPAR o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a serem liberados em 5 (cinco) parcelas, de acordo com a proposta técnica, anexa ao presente contrato.

EXECUÇÃO: O presente contrato terá o prazo de 5 (cinco) meses, que será contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e prorrogado de comum acordo das partes, formalizado por meio de Termos Aditivos, integrantes do presente contrato.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAULO MELLO GARCIAS
FUNPAR
CONTRATADA

HAMILTON COSTA JÚNIOR
FUNPAR
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2015

DATA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

LOCADOR: ROBERLEI JOSÉ LAZARINE, PORTADOR DA CI/RG Nº 3.363.186-3/PR E CPF Nº 700.278.549-49.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº - DISTRITO DO ABAPAN - NESTA CIDADE, QUE SERÁ UTILIZADO PARA A CONTINUIDADE E AUMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, CORRELATO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: O VALOR AJUSTADO DA LOCAÇÃO É DE R\$ 1.350,00 (HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSIS, TOTALIZANDO O MESMO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS), QUE SERÃO PAGOS ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 003 2056 3339036150000 – FONTE DE RECURSO 000 LIVRES – CÓDIGO REDUZIDO: 455.

PRAZOS: O PERÍODO DE LOCAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 23 DE JULHO DE 2015 ATÉ 23 DE JULHO DE 2016, SENDO VEDADA A SUBLOCAÇÃO.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO

ROBERLEI JOSÉ LAZARINE
LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2015

DATA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: EUGÊNIO & MARQUES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF nº 01.600.153/0001-32, Inscrição Estadual nº 90.120.587-61, P- 87020-750, neste ato representada por sua Sócia Gerente, Sra. EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES, portadora da CI/RG nº 4.711.075-0/PR, do CPF/MF nº 885.061.009-25.

OBJETO: Prestar serviços profissionais manutenção corretiva e preventiva do Aparelho de Raio-X marca VMI Compacto Plus, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal e sem reajustes de R\$ 1.110,00 (hum mil e cento e dez reais), totalizando o presente CONTRATO o valor de R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais) através da seguinte dotação orçamentária: 13.002.2093.3339039170000000 – Fonte de Recurso: 303 – Código Reduzido: 505.

EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do presente CONTRATO terá início em 27 de julho de 2015 a 27 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 27 de agosto de 2016.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**EDILAINE CAVALCANTE DE MORAES
EUGÊNIO & MARQUES LTDA
CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2015

DATA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2015

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CREENCIADO: WENZEL E HOELDTKE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.565.875/0001-33, neste ato representada pela Sra. ELIZIANE HOELDTKE, portadora da CI/RG nº 6.329.932-4 – PR e CPF/MF nº 005.948.469-19.

OBJETO: A CREDENCIADA se compromete a prestar serviços COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS,

PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, NO MUNICÍPIO DE CASTRO.

VALOR: Pela prestação dos serviços abaixo citados, o CREDENCIADO, receberá o valor de até R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

EXECUÇÃO: O prazo de execução do presente CONTRATO será de 23 de julho de 2015 até 23 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 13 (treze) meses, a contar da sua assinatura.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CREDENCIADOR**

**ELIZIANE HOELDTKE
WENZEL E HOELDTKE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP
CREDENCIADO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2015

DATA DO CONTRATO: 24 DE JULHO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICA S C LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.686.374/0001-19, neste ato representada legalmente pelo Sr. JEZUEL VIEIRA SIMÕES, portador da CI/RG nº 1498847 e do CPF/MF nº 113.007.879-53.

OBJETO: serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos do “16º DIA DE CASTRO”, COM “NEW YORK BANDA SHOW”.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.2044 – 33390392200000 – FONTE DE RECURSO: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 153.

EXECUÇÃO: O show será realizado no dia 04 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**JEZUEL VIEIRA SIMÕES
SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICA S C LTDA
CONTRATADA**